

ATA N.º 58/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 1) Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para o prédio urbano sito no Gaveto da Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 62, 64 e 66, com a Rua Garrett, n.º 33, em Peniche, apresentado em nome de Pedro Miguel Henriques Ramalho da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 2) Pedido de licenciamento para obras de urbanização - infraestruturas, arranjos exteriores, para o prédio sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 3) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, para o licenciamento de trabalhos na via pública relativos à construção, instalação, ampliação, uso e conservação de infraestruturas de interesse público (redes e instalações de eletricidade, telecomunicações e gás), e isenção da EDP Distribuição Energia S.A., da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 4) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcantara* – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, a implantar no prédio sito na Parradouras, em Ferrel, apresentado em nome de Vale Bravo - Sociedade de Construções Unipessoal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 6) Pedido de Informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, a implantar no prédio sito no Caminho da Fonte do Meio, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação de moradia existente com ampliação destinada a habitação e alojamento local, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 77, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Christophe Hutin - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 8) Pedido de licenciamento para alterações de estabelecimento de serviços, para o prédio sito na Rua Francisco Jerónimo Ribeiro, n.º 6, na Consolação, apresentado em nome de Óscar Francisco Reis Cruz Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de lar de idosos, a implantar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, na Coimbrã, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, para o prédio

sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, em Bufarda, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 11) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 154/17, para o prédio sito na Travessa das Padarias, n.º 4, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 12) Pedido de informação prévia para operação de reabilitação com demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.ºs 48, 50, 52 e 54, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 13) Pedido de informação prévia para operação de reabilitação demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 14) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito na Rua Principal, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Parkimo – Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 15) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 16) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Liberal, em Ferrel, apresentado em nome de Empreendimar - Sociedade de Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 17) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Sítio do Caminho do Sol, em Peniche, apresentado em nome de João dos Santos Fernandes Afra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e piscina, a implantar no prédio sito em “Vales”, na Coimbrã, apresentado em nome de António José Ramos Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Património municipal: -----

----- 19) Aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Protocolos: -----

----- 20) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto;-----

----- 21) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto;-----

----- 22) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal 2019, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro da Cultura;-----

----- 23) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Secretaria Geral da Administração Interna, para disponibilização de serviços de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – Pelouro da Proteção Civil;-----

----- Intervenção social: -----

----- 24) Habitação Social – Permutas – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- 25) Atribuição de Habitação Social – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Educação:-----

-----26) Auxílios económicos para material escolar, destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----27) Processo disciplinar - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----28) Processo disciplinar (Proc. n.º 2/2019) – Pelouro dos Recursos Humanos;---

-----29) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----30) Procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----31) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2018 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----32) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Barbosa Du Bocage, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----33) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Apoios diversos:-----

-----34) Atribuição de apoio à Comissão para a Divulgação e Valorização da Vida e Obra de Frei João de Geraldês, para a transladação de Frei João da Santíssima Trindade – Pelouro da Cultura;-----

-----35) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para o transporte das crianças de São Bernardino e dos Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Geraldês, no ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação;-----

-----Diversos:-----

-----36) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----37) Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Peniche – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----38) Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – CIAB – Pelouro da Cultura.---

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as treze horas e as catorze horas e quarenta minutos.-----

O senhor Vereador Rogério Cação apenas participou na reunião até às treze horas. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante o período de antes da ordem do dia e durante a apreciação e votação do ponto dezanove da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dezoito da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois e três da ordem do dia, Pedro Mariano, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão

Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto quatro da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos catorze a dezassete da ordem do dia, Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e sete e vinte e oito da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que na semana anterior houve uma reunião com o Conselho de Administração da Docapesca a propósito da descentralização de competências e numa primeira fase provavelmente não serão consideradas transferíveis as áreas que inicialmente estavam pensadas, por causa da obra do quebra-mar, tendo manifestado interesse para a constituição da comissão ministerial, conforme consta a Portaria pelo que se aguardam informações. -----
- Perguntou se os senhores Vereadores ainda têm interesse em visitar o Centro Escolar da Atouguia no final da reunião ou previa-se outro dia. -----
- Manifestou a sua satisfação pelas iniciativas que decorreram durante o fim de semana, ainda que o tempo estivesse chuvoso. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Informou que na quinta feira reuniu na Direção Geral do Património e Cultura com a Federação Nacional dos Professores, a União de Resistentes Antifascistas Portugueses e a Faculdade de Belas Artes a propósito do mural azulejar para colocar em frente ao museu e a DGPC mostrou-se favorável a que se use a parede da casa do Luis Correia Peixoto para o efeito e que brevemente a informação virá a reunião de Câmara para se analisar. -----
- Comunicou que no dia seguinte se realizará o corta mato escolar convidando quem estiver interessado a acompanhar. -----

Senhora Vice-Presidente Ana Rita Petinga:

- Transmitiu que na sexta-feira se realizou uma reunião de direção da AGEO – Aspirantes a Geoparque onde se apresentou o orçamento e o plano de atividades para 2020, documentos que trará a reunião de Câmara para dar conhecimento aos Vereadores logo após a Assembleia Geral da AGEO– Aspirantes a Geoparque. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que gostaria de falar de um assunto que o preocupa, nomeadamente a falta de médicos de família uma vez que teve conhecimento da aposentação de um profissional de saúde a praticar em Atouguia da Baleia, deixando cerca de mil e quatrocentas pessoas sem médico de família e aqui na cidade os cuidados primários também estão a descoberto para alguns utentes e relembrou o senhor Presidente da necessidade de reivindicar junto da Administração Regional de Saúde para tentar fazer um ponto de situação e ver que medidas serão tomadas a curto prazo para fazer face à falta de médicos de família. -----
- Disse que junto do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste foram assumidos compromissos já há muitos anos relacionados com a especialidade em psiquiatria, a remodelação da cobertura, uma determinada ala do hospital e afirmou que lhe parece que tudo estará por cumprir

- porque precisamos de ter um hospital de proximidade. -----
- Em relação aos Bombeiros Voluntários de Peniche e dos pedidos de apoio para aquisição de equipamentos de proteção individual disse que nunca chegaram à reunião de Câmara, sugerindo que a direção fosse convidada a vir a uma reunião de Câmara para se conversar não só sobre esses assuntos, mas também sobre a pretensão do pavilhão multiusos. -----
 - Disse que recebeu uma comunicação eletrónica do Presidente da Junta de Serra d'El-Rei que dizia que cumpriu atempadamente com o repto lançado relativamente ao trabalho que a Junta deveria ter feito e que continua a aguardar impacientemente que a Câmara tome uma posição, pelo que questionou o senhor Presidente sobre o que está previsto para a Serra d'El-Rei. -----
 - Perguntou se foi definida uma data para a reunião com a equipa do Plano Diretor Municipal. ---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que se está a aguardar pela marcação de uma reunião com o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte relativamente ao apoio ao Centro de Saúde, ou seja aos médicos de família para se fazer um ponto de situação e perceber a posição que devemos reivindicar. Em relação ao Hospital disse vamos brevemente retomar a exposição que foi feita no seguimento de uma reunião com a Administração Regional de Saúde este ano e um outro ofício em tempos endereçado à Ministra da Saúde. -----
- Declarou que tem conversado com o Presidente dos Bombeiros Voluntários e com outros diretores, mantém a pretensão de construir um pavilhão multiusos e em relação as propostas de apoio em breve será um dossier que virá a reunião de Câmara, concordando com a sugestão de convidar o corpo dirigente dos Bombeiros para uma reunião. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que gostava de reunir com a direção dos BVP antes de ser apresentada em reunião Câmara qualquer proposta por parte do Presidente, manifestando a sua disponibilidade para reunir com a Associação Humanitária mesmo fora da habitual reunião de Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino:

- Disse que concordava e que assim que possível faria essa sugestão à Associação Humanitária e concordou também que a reunião possa ocorrer num dia ao final da tarde. -----
- Quanto à persistência do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serra D'El Rei informou que já lhe foi comunicado que se está a avaliar as outras Juntas de Freguesia e o que poderá representar o alargamento dos compromissos com estas duas primeiras Juntas, Ferrel e Serra D'El Rei, e o impacto que terá para o Município. Para além disso, declarou que se pretende fazer o trabalho de avaliação com profundidade para que seja um elemento que fique no arquivo e de futuro possa ser utilizado, para que nunca mais haja este tipo de dificuldades, ficando tudo bem avaliado, nomeadamente as áreas, independentemente de quem esteja à frente da Câmara este é um trabalho que tem de ser feito com muita responsabilidade. -----
- Em relação ao Plano Diretor Municipal, disse que, em princípio, a equipa estará na Câmara na próxima semana para reuniões de trabalho, será feito o ponto de situação, os trabalhos técnicos desenvolvidos, a Chefe de Divisão foi a uma reunião na CCDR a propósito do Plano Diretor Municipal, pelo que os trabalhos estão a decorrer, interna e externamente. Acrescentou que a proposta que fez na Assembleia Municipal foi que em janeiro procuraríamos voltar a fazer a reunião com a equipa interna e externa do Plano Diretor Municipal e tentar, nesse mesmo mês, fazer reuniões com a Comissão Alargada e outro tipo de avaliação com todos os autarcas presentes o que poderá permitir um aprofundamento e um conhecimento diferente para o efeito. Acrescentou que as técnicas do Gabinete de Planeamento estão a preparar a resposta ao documento apresentado pela Junta de Freguesia de Ferrel. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Começou por dar uma nota geral de que a informação que lhe tem chegado é que a Câmara Municipal tem muita dificuldade em responder às solicitações tanto por carta, por ofício e até por correio eletrónico e que muitas delas nem chegam a ter resposta, o que causa muito desconforto nas pessoas que às vezes só pretendem uma resposta a dizer que o assunto será encaminhado. Disse que esperava que alguma coisa seja feita para que se consiga dar resposta às pessoas e às associações, exemplificando com a Associação Mão Amiga e o Sporting Clube da Estrada que enviaram à Câmara Municipal várias cartas, ainda que endereçadas ao senhor Presidente, às quais não obtiveram qualquer resposta solicitando que dê conhecimento do teor dos pedidos e dos requerimentos para que a Câmara as possa ver com alguma atenção e se possa pronunciar, nomeadamente o pedido dos sanitários na Horta Comunitária e da atividade física. Disse, ainda, que lhe chegou ao conhecimento que de há quatro anos a esta parte a Associação Mão Amiga e o Sporting Clube da Estrada num protocolo com a Câmara Municipal atribuíam cursos para adultos e séniores de Tecnologias de Informação ministradas no Espaço Net em horário pós-laboral, mas que durante este mandato o horário foi alterado e foi pedida a revisão do protocolo que efetivamente terminou em 2018. Disse que ao longo de quatro anos aquele protocolo serviu para que noventa pessoas frequentassem o curso o que lhe parece ser um número bastante significativo, sendo em seu entender necessário que se faça um esforço para que o Espaço Net se mantenha aberto num horário pós-laboral que permita a realização daqueles cursos.-----
- Sobre a limpeza dos rios e ribeiras pediu um ponto de situação sobre os trabalhos realizados pela Câmara Municipal e perguntou o porque é que a Câmara Municipal contratou uma empresa pela segunda vez para fazer este trabalho se a Câmara faz esse serviço. -----
- Perguntou como está a questão da avaliação das pontes e dos viadutos do concelho. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, a título de exemplo, naquela madrugada respondeu a um senhor Presidente de Junta que envia muitos correios eletrónicos e a muita gente, mas não envia para os serviços de modo a que entre no sistema digital. Afirmou que o sistema digital atual ajuda a que se perceba onde está tudo e fica tudo registado e só depois disso são encaminhados para os respetivos serviços competentes e fica o registo. Se, por vezes, não há resposta é porque se insiste em enviar apenas correios eletrónicos para os vereadores ou o Presidente e é preciso que sejam enviados para o geral de modo a que entrem no sistema, caso contrário podem ficar para trás.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Sugeriu que no sítio da Câmara se explique às pessoas como enviar o ofício ou a reclamação para que deem entrada no sistema, porque as pessoas acham que devem enviar ao responsável do pelouro e, como o Presidente disse, por vezes pode atrasar ou ficar para trás e acabar por não ser respondido.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que se vai ter a sugestão em nota, para além das outras medidas que já foram tomadas. Disse que exemplificando com a Associação Mão Amiga que tem conhecimento de um ofício, mas não foi pedida nenhuma reunião para apresentarem o que quer que fosse, mas, pode o correio eletrónico que enviaram antes de estar implementado este novo sistema, algures com um setor que não tratou, não analisou ou à espera de qualquer coisa, terá de se ver. Quanto ao Sporting Clube da Estrada disse que reuniram várias vezes sobre um processo complicado, terão sido tomadas algumas medidas e disponibilizou-se para ajudar, mas terá de visitar o processo, tal como se disponibiliza para ajudar noutros processos, como no caso do Stella Maris que não tinha licença de utilização para o pavilhão e em três meses resolvemos a questão. A ideia do protocolo para os

cursos de informática tem ideia que funcionou no ano anterior, ainda que não tenha presente o horário e concordou que era importante. Disse que se comprometeu com a procura de soluções e não com os sanitários. -----

- Em relação aos rios e às ribeiras disse que a giratória não tem braço suficiente para a limpeza dos rios e por esse motivo está a aquisição de uma giratória em orçamento. Disse que por esse motivo teve de se contratar externamente. -----

- Quanto às obras de arte a avaliação vai começar naquele mesmo dia, foi um concurso feito por ajuste direto entre três propostas e vão avaliar catorze pontes do concelho. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Sobre a atividade física promovida pela Associação Mão Amiga, disse não ter conhecimento dessa reivindicação, mas que sabia que no passado os serviços de Ação Social promoviam junto de algumas associações atividades físicas para séniores, mas que essa técnica passou para as piscinas municipais ficando sem horário para esse efeito. Quanto às Tecnologias da Informação terá de investigar, declarou que a técnica que fazia o acompanhamento dessas aulas entrou de licença de maternidade e, no sentido de continuar a promover as aulas sugeriu ao senhor António que tentassem uma parceria com a Universidade Sénior que tem a vertente das aulas de informática e disse que julgava que essa questão teria ficado tratada. Assegurou que iria verificar a situação e depois traria mais informação à Câmara. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que efetivamente em 2018 ainda se realizaram as aulas de informática, mas num horário laboral que teve menos frequentadores do que o horário da noite. Acrescentou que o protocolo já terminou e este ano já não houve e era importante manter este serviço que prestávamos. -----

- Disse que quando se envia um ofício espera-se uma resposta, considerando que não fazia sentido não dar resposta por não ter havido reunião. -----

- Acerca da limpeza dos rios e ribeiras disse não ter percebido afinal o motivo da contratação das empresas se quem andou a trabalhar foram os colaboradores da Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não foi por não haver protocolo que as aulas de informática não se realizaram, se tivéssemos detetado teríamos elaborado novo protocolo. -----

- Quanto aos rios afirmou que a giratória da Câmara não tem alcance nas zonas mais largas do rio e por esse motivo os serviços sugeriram a contratação de uma empresa. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Solicitou uma informação com o que já foi limpo, o que estará por limpar só para que tenham uma ideia. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Associou-se à saudação da iniciativa de natal realizada no fim de semana. -----

- Transmitiu que foi assistir ao teatro da Universidade Sénior no Lugar da Estrada e deixou uma saudação porque têm estado a fazer a peça sozinhos. -----

- Manifestou a sua preocupação com as questões da saúde, a falta de meios, a falta de conhecimentos que podem levar a negligência, como lhe foi comunicado pela equipa de rua que acompanhava uma utente que acabou por falecer. -----

- Comunicou que também a ele lhe chegam muitas queixas, tanto de particulares como de associações, acerca da falta de respostas a correios eletrónicos, cartas e outras comunicações. ----

- Saudou o início da avaliação das pontes que é uma medida preventiva importante. -----

- Disse que não poderá estar presente na reunião de Câmara da parte da tarde porque vai reunir com a senhora Secretária de Estado da Ação Social onde se vai fazer a abordagem da revisão do Compromisso Social, será a primeira reunião exploratória para discutir as bases principais com o Governo a apresentar uma proposta e as organizações a contraporem o que é importante para as organizações de apoio social e será a partir deste compromisso que se fazem e se pagam os acordos.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se a todos os eventos que ocorreram relativamente a quadra de natal. -----
- Disse que gostava de saber se o pedido de atualização do acampamento de etnia cigana está a decorrer. -----
- Disse que tinha pedido uma informação sobre as lojas disponíveis e fechadas no Mercado Municipal mesmo com pagamento de renda e se está a ser cumprido o Regulamento. -----
- Lembrou que a senhora Vereadora Ana Rita tinha ficado de saber qual era o orçamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----
- Perguntou se foi renovado o vínculo à equipa externa do Plano Diretor Municipal cujo vínculo que tinha terminou no passado mês de julho. -----
- Questionou o senhor Vereador Mark Ministro sobre a reunião com a Associação de Dadores Benévolos de Sangue uma vez que já era o quinto pedido. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a Associação reuniu muito recentemente com o senhor Presidente e o senhor Vereador reunirá quando tiver oportunidade. -----
- Transmitiu que a avaliação do acampamento de etnia cigana está a decorrer e assim que estiver terminada partilhará a informação. -----
- Disse que vai pedir para que os serviços confirmem o número de lojas devolutas do Mercado e pediu desculpa pela demora. -----
- Informou que o orçamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é regulamentar, não é a Câmara que decide, no essencial não cortamos despesa nenhuma, mas temos algum controle e alguma posição em relação a despesismo e numa reunião com o responsável regional isso mesmo foi esclarecido perante todos os da restrita e está a considerar solicitar a presença do responsável regional numa reunião da comissão alargada. -----
- Em relação à equipa do Plano Diretor Municipal declarou que já tinha solicitado uma informação aos serviços jurídicos e administrativos para trazer à Câmara. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para o prédio urbano sito no Gaveto da Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 62, 64 e 66, com a Rua Garrett, n.º 33, em Peniche, apresentado em nome de Pedro Miguel Henriques Ramalho da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 1460/2019: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente, datada de 4 de dezembro de 2019, referente ao pedido de isenção do Imposto Municipal sobre

Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para o prédio urbano sito no Gaveto da Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 62, 64 e 66, com a Rua Garrett, n.º 33, em Peniche, apresentado em nome de Pedro Miguel Henriques Ramalho da Silva, devendo o assunto ser presente na próxima reunião da Câmara. (DPGU 209/18)-----

2) Pedido de licenciamento para obras de urbanização - infraestruturas, arranjos exteriores, para o prédio sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1461/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 27 de fevereiro de 2019, em nome de Irene Maria Ferreira Camilo, para obras de urbanização – infraestruturas/arranjos exteriores, para o prédio sito na Avenida da Praia, localidade de Casais de Baleal, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019.» (Doc.872 DPGU 222/19)-----

3) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, para o licenciamento de trabalhos na via pública relativos à construção, instalação, ampliação, uso e conservação de infraestruturas de interesse público (redes e instalações de eletricidade, telecomunicações e gás), e isenção da EDP Distribuição Energia S.A., da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1462/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Que, no uso das competências próprias previstas na alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e até que seja elaborado um regulamento municipal que regule este tipo de intervenções, decida delegar no Presidente da Câmara a competência de licenciamento de trabalhos na via pública relativos à construção, instalação, ampliação, alteração uso e conservação de infraestruturas de interesse público (redes e instalações de eletricidade, telecomunicações e gás), cumprindo-se todos os restantes procedimentos e normativos aplicáveis;

Que, ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Peniche, celebrado entre o Município de Peniche e a EDP Distribuição, Energia, S.A., em 5 de dezembro de 1990, renovado em 29 de outubro de 2001, por deliberação camarária de 30 de julho de 2001, e alterado pelo Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e a EDP Distribuição, Energia, S.A., em 9 de dezembro de 2016, no seguimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2016, decida isentar a EDP da apresentação de caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, em todos os pedidos, uma vez que a EDP não tem exigido garantias à Câmara Municipal, sendo que, de acordo com o n.º 6 do artigo 4.º do Contrato de Concessão, a Câmara Municipal pode proceder à reposição dos pavimentos e faturar esses trabalhos à EDP, se a EDP não os repuser em boas condições e nos prazos estabelecidos.» (Doc.873 DPGU)-----

4) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcantara – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1463/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a classificação e a ordenação final das propostas, indicadas no ponto n.º 2 do relatório final;

Decidir pela adjudicação da empreitada ao concorrente n.º 1 – Nuno Roque, Unipessoal, L.da, pelo valor global de 149.822,05€ (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinco cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, por se ter demonstrado ser a proposta economicamente mais vantajosa para o Município;

Aprovar a Minuta do Contrato.» (Doc.874 DPGU 213.A1.OM)-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, a implantar no prédio sito na Parradouras, em Ferrel, apresentado em nome de Vale Bravo - Sociedade de Construções Unipessoal, L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1464/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Vale Bravo - Sociedade de Construções Unipessoal, L.da, em 2 de janeiro de 2019, sobre a viabilidade para operação de loteamento, a implantar no prédio sito na Parradouras, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 5 de dezembro de 2019, nomeadamente por contrariar o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação, e por se considerar que um eventual pedido de licenciamento a apresentar nos termos agora propostos seria passível de indeferimento, nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º RJUE, na sua atual redação. Mais se informa que a pretensão, também, não cumpre o plano de alinhamentos existente para o local.» (Doc.875 DPGU 1/19) -----

6) Pedido de Informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, a implantar no prédio sito no Caminho da Fonte do Meio, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1465/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes, em 21 de março de 2019, sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, a implantar no prédio, sito no Caminho da Fonte do Meio, localidade de Peniche, nomeadamente, por contrariar o artigo 11.º do Regulamento do PDM, conforme constante na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de novembro de 2019.» (Doc.876 DPGU 312/19)-----

7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação de moradia existente com ampliação destinada a habitação e alojamento local, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 77, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Christophe Hutin - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1466/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Christophe Hutin, em 2 de abril de 2019, sobre a viabilidade para reabilitação de moradia existente com ampliação destinada a habitação e alojamento local, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 77, localidade de Casais Brancos, na condição de ser eliminada a ampliação da moradia existente em mais um piso acima da cota soleira, devendo, assim, todas as edificações propostas apresentar apenas um piso no cumprimento do disposto na alínea a) do 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM de Peniche (cércea modal), na sua atual redação, conforme consta no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 4 de dezembro de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.877 DPGU 355/19) -----

8) Pedido de licenciamento para alterações de estabelecimento de serviços, para o prédio sito na Rua Francisco Jerónimo Ribeiro, n.º 6, na Consolação, apresentado em nome de Óscar Francisco Reis Cruz Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1467/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações de estabelecimento de serviços, para o prédio sito na Rua Francisco Jerónimo Ribeiro, n.º 6, localidade de Consolação, apresentado em nome de Óscar Francisco Reis Cruz Ribeiro, no dia 7 de junho de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019.» (Doc.878 DPGU 647/19)-----

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de lar de idosos, a implantar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, na Coimbra, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1468/2019: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de lar de idosos, a implantar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, na Coimbra, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro, devendo o assunto ser analisado por outro técnico e ser presente numa próxima reunião da Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não participou na apreciação deste assunto. (DPGU 767/19)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, para o prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, em Bufarda, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1469/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca, em 2 de agosto de 2019, para legalização de moradia e anexos, para o prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, localidade de Bufarda, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 5 de dezembro de 2019.» (Doc.879 DPGU 887/19) -----

11) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 154/17, para o prédio sito na Travessa das Padarias, n.º 4, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1470/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 13 de agosto de 2019, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da}, para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 154/17, para o prédio sito na Travessa das Padarias, n.º 4, localidade de Serra d'El-Rei, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019.» (Doc.880 DPGU 921/19)-----

12) Pedido de informação prévia para operação de reabilitação com demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.ºs 48, 50, 52 e 54, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1471/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da}, em 10 de outubro de 2019, sobre a viabilidade para operação de reabilitação (demolição do existente e construção de edifício habitacional), para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 48, 50, 52 e 54, na localidade de Peniche, nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 5 de dezembro de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.881 DPGU 1128/19)-----

13) Pedido de informação prévia para operação de reabilitação demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -

Deliberação n.º 1472/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da}, em 18 de outubro de 2019, sobre a viabilidade para operação de reabilitação (demolição do existente, com preservação de fachada e construção de edifício habitacional), nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 5 de dezembro de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.882 DPGU 1173/19) -----

14) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito na Rua Principal, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Parkimo – Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1473/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Decidir pela não declaração de deserção do procedimento administrativo que licenciou a operação urbanística pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito na Rua Principal, localidade de Casais de Júlio, em nome de Parkimo - Construções, L.^{da}, tendo em consideração os fundamentos alegados em sede de audiência prévia do interessado, bem como interesse público em causa.» (Doc.883 DPGU L3/02)-----

15) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1474/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de ser declarada a caducidade da licença do pedido apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.^{da}, em 3 de abril de 2008, para Loteamento Urbano, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, localidade de Peniche, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019, nomeadamente por se verificarem as causas objetivas da caducidade, bem como a pretensão já não cumprir as normas de planeamento atualmente em vigor para o local, em virtude das alterações ao PDM verificadas no espaço temporal decorrido, o que impede, á data atual, a sua concretização.» (Doc.884 DPGU L2/08)-----

16) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Liberal, em Ferrel, apresentado em nome de Empreendimar - Sociedade de Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1475/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir decisão final, de declaração de deserção do procedimento nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 132.º do CPA, relativamente ao pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Liberal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Empreendimar - Sociedade de Construções, L.^{da}, no dia 27 de maio de 2003, tendo por base o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 4 de dezembro de 2019.» (Doc.885 DPGU L4/03)-----

17) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Sítio do Caminho do Sol, em Peniche, apresentado em nome de João dos Santos Fernandes Afra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1476/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Decidir pela não declaração de deserção do procedimento administrativo que licenciou a operação urbanística pedido de licenciamento para loteamento urbano para o prédio sito no sítio do Caminho do Sol, localidade de Peniche, em nome de João dos Santos Fernandes Afra, tendo em consideração os fundamentos alegados em sede de Audiência prévia do interessado, bem como o interesse público em causa.» (Doc.886 DPGU L5/04)-----

18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e piscina, a implantar no prédio sito em “Vales”, na Coimbrã, apresentado em nome de António José Ramos Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1477/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de António José Ramos Ferreira, em 7 de maio de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e piscina, a implantar no prédio sito na “Vales”, localidade de Coimbrã, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019, nomeadamente por contrariar o disposto na alínea a) do 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM de Peniche, na sua atual redação.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.887 DPGU 473/19)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

19) Aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1478/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas, com os votos contra, dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, absteve-se o membro da Câmara, eleito pela Coligação Democrática Unitária e os votos a favor, dos membros da Câmara, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o voto de qualidade após se ter verificado empate na votação.-----

«Considerando que a conhecida Zona Industrial da Prageira ao longo das últimas décadas, para lá da considerada Zona Industrial, transformou-se numa significativa área de comércio, de serviços e até de habitação que poderá considerar-se de elevada qualidade arquitetónica e de construção; Considerando que para a designada Rua da Ponte Velha, com limite sul no entroncamento com a Avenida do Porto de Pesca e, a norte, com a Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, está prevista para breve uma importante intervenção de reabilitação e requalificação urbanística que potenciará e valorizará todos os terrenos que lhes estão nas proximidades; Considerando que a perspetiva resultante da análise, discussão e aprofundamento do processo de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, pressupõe o aprofundamento da requalificação de toda a zona urbana da Rua da Ponte Velha “virada” a poente e com frente para todo sistema amuralhado da cidade;

Considerando que a referida propriedade municipal, constituída por seis armazéns e a vasta área de logradouro, deverá ser contemplada pelo estudo de um novo plano de ordenamento que possibilite a utilização de uma parte da propriedade com novos edifícios, nomeadamente alguns equipamentos e outras ocupações que poderão e deverão ser analisadas e estudadas de acordo com a perspetiva de desenvolvimento do Concelho, que está equacionada e propostas em devido tempo ao Executivo Municipal para se pronunciar;

Considerando que vem sendo assumido há alguns anos pela generalidade dos autarcas do concelho e por uma parte da população a necessidade de se deslocalizar os armazéns, os estaleiros e os serviços do Município existentes na Prageira para uma ou várias áreas mais ajustadas às necessidades atuais, nomeadamente para fora da zona urbana da cidade, processo

que deverá ser executado de forma progressiva e planeada para que o mesmo decorra sem grandes constrangimentos;

Considerando que haverá sempre necessidade em manter um conjunto de serviços na zona de proximidade da cidade, nomeadamente e como possíveis exemplos, as que estão ligadas à limpeza dos arruamentos urbanos; sistema de intervenção nos jardins e zona verdes; a gestão organizada e centralizada dos stocks; a guarda e abrigo de parte do parque de viaturas; o apoio aos parques infantis e desportivos; e outros serviços que poderão ter vantagem em estar localizados na proximidade da cidade;

Considerando que é de toda a conveniência perspetivar e trabalhar a possibilidade de aquisição de outros terrenos que possam garantir, numa perspetiva de futuro, a deslocalização dos estaleiros e de outros serviços de apoio ou para a Zona Industrial Vale do Grou ou para as suas proximidades; Considerando que essa deslocalização e as possibilidades que lhes estão adjacentes devem também ser encaradas como um fator cuja dinâmica deverá potenciar e entusiasmar a possibilidade de transferência de algumas das empresas que estão localizadas na Marginal Norte, quiçá na zona da Prageira e possivelmente em outras áreas urbanas que poderão e deverão ser libertadas e utilizadas de forma mais ajustada ao desenvolvimento que as intervenções urbanísticas e de ordenamento dinamizaram;

Considerando a informação da DPGU FTOP417/19, de 7 de outubro de 2019 sobre as avaliações oficiais efetuadas;

Considerando que, nos documentos previsionais para 2019, está prevista a aquisição de armazéns, com dotação a definir;

Proponho que, a Câmara Municipal, manifeste intenção de adquirir à empresa António Ramos e Costa, L.^{da} o prédio com a área total de 3.164,50 metros quadrados, com uma área de construção de 1.698,90 metros quadrados, parte da qual são escritórios e balneários distribuídos por dois pisos, pelo valor de 615.000 euros (seiscentos e quinze mil euros) e inicie as diligências necessárias para a contratação de empréstimo bancário e consequente encaminhamento dos processos à Assembleia Municipal para autorização, para efeitos e nos termos das alíneas f) e i) do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» O senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, informou que iria entregar uma declaração de voto sobre este assunto. -----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata entregaram a seguinte declaração de voto:

«Declaração de voto

Aquisição de três armazéns, sítos na zona industrial da Prageira

Os Vereadores eleitos pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA na Câmara Municipal votam CONTRA a proposta de Aquisição de três armazéns sítos na Zona Industrial da Prageira em Peniche, tendo por base três motivos:

- A. Dívidas persistentes de que este negócio assegure uma boa gestão do dinheiro público municipal, subsistindo dúvidas quanto a ilegalidades cometidas no processo de avaliação;*
- B. Dúvidas sobre o interesse e oportunidade do Município de trocar armazéns na Z.I. Prageira por armazéns na Z.I. Prageira;*
- C. Dúvidas sobre objetivos estratégicos da proposta do Presidente da Câmara que indiciam a prática de especulação imobiliária – o que está vedado ao Município.*

A. Dúvidas sobre boa gestão do dinheiro público municipal e ilegalidades administrativas

O Presidente da Câmara propôs a aquisição de três armazéns sítos na Zona Industrial da Prageira em julho de 2019. O processo arrastou-se por vários meses, sem que as contradições sobre os valores das avaliações – surgidas logo nesse momento inicial – tivessem sido esclarecidas e sem que houvesse um esclarecimento cabal sobre a substituição de documentos presentes à reunião.

No dia 29 de julho de 2019, segunda vez que o assunto foi colocado à discussão na Câmara Municipal, o vereador Filipe Sales procurou obter resposta às dúvidas que lhe surgiram com a leitura dos documentos para deliberação.

*Duas avaliações, do mesmo avaliador (José Capinha, Lda., avaliador que habitualmente presta este serviço ao Município de Peniche), uma de 585 mil euros e outra de 625 mil euros, tinham sido distribuídas aos vereadores. Ambas tinham data de visita realizadas no mesmo dia (29/03/2019), relatório de avaliação do mesmo dia (08/04/2019), data de entrada nos serviços municipais no mesmo dia (09/04/2019), mas **apresentavam discrepância de valores em 40 mil euros.***

A Chefe de Divisão do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Josselène Nunes Teodoro, procurou esclarecer que se tinha tratado de um erro da funcionária que se ‘enganara’ a distribuir o documento, dizendo que “para todos os efeitos” a avaliação mais baixa não existia porque “tinha sido retirada”.

Os vereadores procuraram saber se tinha sido um erro do avaliador. A Chefe de Divisão informou que não tinha sido um erro, mas o resultado de uma conversa para dar a perceber ao avaliador que os pressupostos por ele considerados não eram os mesmos que os serviços tinham definido. Segundo a responsável, foi solicitado ao avaliador a revisão do processo, que resultou na substituição da primeira avaliação pela segunda.

Foi o próprio Presidente da Câmara que assumiu a 6 de agosto: “Pedimos uma avaliação inicial que deu os 585 mil e que passado 3 meses, porque a empresa não pediu 625 mil, mas sim muito mais, eles disseram-nos para pedirmos uma nova avaliação que eles tinham uma avaliação com os valores do mercado e está assumido que isto também é verdade, não é interno, não é só em armazéns é em tudo e foi nessa intenção que nós pedimos uma nova avaliação.”

*Até hoje desconhecemos quais foram os pressupostos definidos pelo avaliador, que sendo diferentes dos pressupostos definidos pelo município, que também desconhecemos, motivaram a discrepância de 40 mil euros no valor das duas avaliações. Afinal **ambas incidem sobre os mesmos armazéns, com as mesmas áreas de construção e utilização, a mesma data de visita, ou seja, são os mesmos os parâmetros que servem para um cálculo tão diferente valor.***

Duas avaliações em tudo iguais, e onde até o número de referência de entrada na Câmara Municipal é o mesmo – o que indicia eventuais ilegalidades na substituição dos documentos, que os vereadores têm a obrigação legal de não ignorar. Além do mais, a avaliação “retirada” até tem mais carimbos de encaminhamento do que a que a substituiu – a primeira avaliação foi removida da pasta digital como se nunca tivesse existido, mas após sinalizada a situação o documento foi repostado na pasta devida. Mais do que a existência digital intermitente, a questão está na vontade da substituição do documento efetivo, evidente na atribuição do mesmo número de entrada nos serviços.

Não havendo condições para deliberar sobre o assunto, foi retirado o assunto. Voltou à discussão na reunião de 4 de novembro de 2019. Contudo, em vez de trazer o esclarecimento das questões anteriormente suscitadas, veio com novas dificuldades para o processo de decisão, que não fizeram mais do que adensar a nebulosa sobre o assunto.

De facto, a proposta ia nessa ocasião acompanhada de três avaliações. Uma de 660 mil euros (Concerta Premium Unipessoal, Lda.), outra de 520 mil euros (Curvelo) e a terceira de 625 mil euros (José Capinha, Lda.) já conhecida pela Câmara. O Presidente da Câmara considerou então que a aquisição se deveria fazer por 615 mil euros, um “valor intermédio”.

Da análise dos documentos submetidos a 4 de novembro de 2019 verifica-se que a avaliação de 520 mil euros se fez com base numa visita ao local no dia 31/08/2019, sendo o relatório de avaliação do dia 20/09/2019. Contudo, no caso da avaliação mais elevada, de 660 mil euros, verifica-se que a visita ao local acontecera no dia 12/06/2019 e o relatório fora elaborado a 23/09/2019.

Ora, a visita ao local da Concerta Premium Unipessoal, Lda. acontece em junho de 2019, antes da decisão do Presidente da Câmara de requisitar novas avaliações, que aconteceu após a reunião de Câmara de 06/08/2019 onde o assunto também esteve em apreciação. Ora, ou a avaliação já tinha sido pedidas antes ou foi pedida por outra entidade – o que é em si mesmo um problema.

Se o Município contrata uma empresa para uma avaliação, a empresa tem de ir ao local a partir dessa data. E obviamente não se pode aceitar a justificação de que a empresa lá teria estado antes, com o mesmo serviço encomendado por outra entidade, porque desconhecemos se essa visita foi feita na ótica de um vendedor ou de um comprador, desconhecendo-se que interesses estaria a salvaguardar.

Como se isto não bastasse, a dúvida é agravada pelo histórico resumido no parecer técnico de 07/10/2019 do Eng.º Guilherme Pereira, da Fiscalização Técnica de Obras Particulares da Câmara Municipal, em que refere o seguinte:

*“A empresa José Capinha, em março deste ano, já havia realizado uma avaliação que, entre outros elementos, pela prospeção da situação de mercado e estado da área envolvente, foi obtida uma avaliação de 525 mil euros, uma vez considerar-se o valor de referência mais baixo na ordem dos 300€/m² de construção. Nesta nova avaliação, constatando-se a evolução favorável dos valores nos mercados imobiliários nesta área, reiteraram o valor da avaliação para o valor médio de referência na ordem dos 400€/m² de construção a qual ainda consideraram ser conservadora.” Efetivamente, no relatório em que a José Capinha, Lda. procura responder à discrepância de valores (585 mil euros e 625 mil euros, valores do mesmo dia), a Câmara fica a saber que afinal a **discrepância de valores não é de 40 mil euros, mas de 100 mil euros**. Ficamos a saber que há uma outra avaliação, de que a Câmara nunca teve conhecimento. Ou seja, a empresa atribuiu sucessivamente três valores aos armazéns: 525 mil euros em março; 585 mil euros em abril e 625 no mesmo dia de abril. Toda esta evolução com o argumento de uma “evolução favorável dos valores nos mercados imobiliários, em especial, na zona em análise” – donde percebemos que o **valor subiu 100 mil euros num mês, de março de 2019 para abril de 2019!** (Relatório de Avaliação da empresa José Capinha, Lda., julho 2019, página 6).*

Perante este complexo cenário, com indícios de ilicitude, os vereadores esperavam que fosse transmitida confiança, imparcialidade e isenção para a tomada de decisão. Contudo, apesar das muitas solicitações, os vereadores do PSD não encontram uma justificação plausível e rigorosa para as incongruências de todo o processo, talvez porque essa justificação não exista.

Na gestão dos dinheiros públicos se exige rigor e transparência e os vereadores consideram que não estavam cabalmente clarificadas as dúvidas por estes levantadas, sendo isso um fator limitador no momento da deliberação.

*Fica a dúvida, pelo histórico e até das declarações do Presidente da Câmara e da Chefe de Divisão, sobre se não se terá pedido ao avaliador para reformular a proposta de avaliação porque o valor não era coincidente com o valor pedido pelo proprietário do imóvel. Esse **encontro de valores na avaliação não é possível de acontecer, porque não garante o interesse público**. É necessária a certeza de que o avaliador não foi condicionado, de que a avaliação é isenta e imparcial.*

B. Dúvidas sobre o interesse e oportunidade do Município de trocar armazéns na Z.I. Prageira por armazéns na Z.I. Prageira

*As dúvidas dos vereadores do PSD não se ficam pelo processo de avaliação e pelas irregularidades administrativas. De facto, é muito **difícil de perceber o interesse e a oportunidade da aquisição de armazéns na Zona Industrial da Prageira com o intuito de deslocalizar os armazéns municipais que se localizam na Zona Industrial da Prageira.***

Esta opção evidencia a falta de estratégia do atual executivo e ignora o custo de oportunidade desta operação – o que deixamos de fazer com o dinheiro que será investido na aquisição e nas obras de adaptação dos “novos” armazéns. Contudo, é apresentada como uma instalação provisória, em alternativa à solução ideal de deslocalização para a Zona Industrial do Vale do Grou.

Sabemos, contudo, que as soluções provisórias – como é apresentada esta opção da Prageira – tendem a tornar-se definitivas. E nestes casos o investimento público tende a ser desperdiçado. A proposta é vaga e ambígua e não concretiza os objetivos específicos. Aliás, nem sequer foi estimado quanto será necessário gastar para adaptar os referidos armazéns às atividades que neles se pretende instalar. Não percebemos que, em alternativa, não se tenha procurado indagar junto do senhorio do armazém atualmente arrendado, para saber da disponibilidade para vender.

Por fim, mas não menos importante: esta aposta é completamente contrária àquilo que parece reunir consensos entre os autarcas que é a necessidade clara de se investir na Zona Industrial de Vale do Grou, a nosso ver com uma estratégia clara com objetivos concretos que sejam o início de uma aposta de futuro.

Ora se o Presidente da Câmara referiu numa Assembleia Municipal que o Município tem interesse em investir no Vale do Grou, não deve depois adotar medidas e fazer propostas que prevejam, exatamente, o contrário desta suposta intenção.

Entendemos que aquela zona industrial só se desenvolverá com um investimento forte por parte do Município. O Município deve procurar concretizar esse propósito, acautelando que as estruturas municipais (ditos armazéns) são dignas, centralizadas face ao território concelhio, e que servem os reais propósitos e necessidades.

A deslocalização dos armazéns, além de melhorar os serviços, deve servir o propósito de potenciar uma zona industrial que permita a instalação de empresas, a criação de postos de trabalho e consequente criação de riqueza.

C. Dúvidas sobre objetivos estratégicos da proposta do Presidente da Câmara que indiciam a prática de especulação imobiliária – o que está vedado ao Município

Por fim, referir que os vereadores do PSD não podem aceitar que, entre os argumentos que servem de base à proposta, se aponte o da especulação imobiliária.

De facto, pode ler-se: “Considerando que para a designada Rua da Ponte Velha com limite a sul do entroncamento com a Avenida do Porto de Pesca e a norte com a Avenida Monsenhor Bastos, está prevista para breve uma importante intervenção de reabilitação e de requalificação urbanística que potenciará e valorizará todos os terrenos que estão nas proximidades”.

Como bem sabemos existe a candidatura e existem as alterações que estão a ser produzidas no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal. Sabemos que parte daquele espaço deixará de ser industrial para passar a comércio, serviços e habitação, o que significa muito claramente que a própria Câmara Municipal quer beneficiar da sua própria decisão.

Mas não é só a proposta que nos indicia esta prática, é o próprio Presidente da Câmara que refere que daqui a uns anos “se fez ali um grande negócio. Eu admito que a área daqueles armazéns nos vai dar grande jeito para resolver um conjunto de situações que não estão resolvidas, mas depois vamos discutir de forma que a câmara também possa ganhar dinheiro para investimento, não é para a câmara enriquecer!”

Os vereadores do PSD não concordam com esta posição, e não sabem até que ponto não está ferida de legalidade, afinal a Câmara Municipal não é uma sociedade de mediação imobiliária que possa hoje pensar em adquirir aqueles armazéns para numa perspetiva de curto/médio prazo, quando a zona estiver valorizada por ação da Câmara Municipal, vir a fazer um qualquer negócio.

As competências próprias e as missões das autarquias estão bem definidas. A área do investimento imobiliário com vista ao lucro não compete às autarquias – e são várias as decisões do Tribunal de Contas que apontam nesse sentido. À Câmara Municipal cabe gerir da melhor forma os dinheiros públicos e exercer as suas competências de forma a salvaguardar o interesse público, cumprindo as exigências legais.

Conclusão

Concluindo, a nossa decisão de votar CONTRA esta proposta está alicerçada na firme convicção de que esta opção não salvaguarda o interesse público municipal, não dá garantias de que o dinheiro público esteja a ser bem gasto e pode estar – em vários aspetos – ferida de legalidade.

Filipe de Matos Sales

Cristina Leitão» -----

O senhor Vereador do Partido Socialista entregou a seguinte declaração de voto:

«*Declaração de voto*

Aquisição de três armazéns, sítios na zona industrial da Prageira

O vereador do Partido Socialista na Câmara Municipal votou contra esta proposta por considerar:

1 - Não houve em todo este processo, uma estratégia clara que justificasse a aquisição dos referidos armazéns relativamente à reorganização futura das instalações da câmara e da sua localização. Não foi presente qualquer estudo, qualquer ideia globalmente estruturada relativamente ao destino a dar aos atuais armazéns que a Câmara dispõe na chamada zona industrial da Prageira, quer por força do projeto da 2ª fase do Fosso das Muralhas, quer pela necessidade de realocar os mesmos noutra área do concelho de Peniche.

Ora, sabendo-se que está em curso a candidatura à concretização da requalificação desta zona industrial da Prageira, no âmbito da 2ª fase do Fosso das Muralhas, teria toda a lógica que a Câmara equacionasse já a solução estruturalmente mais correta relativamente à localização dos armazéns da Câmara num futuro mais imediato que passaria em minha opinião, por uma intervenção na aquisição de terrenos na Zona Industrial do Vale do Grou para a sua localização. Ao longo dos anos, desde a aprovação do Plano Diretor Municipal, que a Câmara Municipal se debate com a incapacidade de dar “o pontapé de saída” ao início do desenvolvimento da Zona Industrial do Vale do Grou, por ausência de terrenos de sua propriedade que permitisse estruturar e definir um novo polo industrial, fora dos maiores centros urbanos do concelho, para um tipo de atividades económicas que precisam de um espaço que os centros urbanos já não podem nem devem oferecer, na lógica de uma estruturação equilibrada do uso do território urbano.

Assim, a Câmara Municipal tinha agora a oportunidade com uma medida desta natureza, de chamar a si, o início do processo para começar a dar corpo ao Plano de Urbanização do Vale do Grou aprovado no anterior mandato autárquico e com isso dar o sinal aos proprietários dos terrenos e aos investidores da necessidade de canalizarem as suas energias para a execução do referido Plano.

Os valores de investimento previstos nesta solução, 615.000,00 € mais o investimento necessário para tornar os armazéns operacionais, que ninguém sabe a quanto ascende, dado não haver qualquer estudo ou estimativa sequer, possibilitariam esse arranque da Zona Industrial do Vale Grou.

É bom ter em consideração que o valor que a Presidência da Câmara propõe para a contratação de empréstimo bancário apenas satisfaz a aquisição dos armazéns no estado em que se encontram. Todos sabemos que estes armazéns foram construídos há mais de 30 anos para a indústria de transformação e congelação de pescado, com a existência de espaços de câmaras frigoríficas que terão de ser desmanteladas e outras obras a efetuar para tornar os espaços operacionais a outro tipo de atividades. Há um custo de intervenção que ninguém até agora apresentou quantificado ou estimado. Isto não abona em favor de uma análise responsável da solução proposta.

2 - Se a Câmara Municipal é arrendatária de espaços na Zona Industrial da Prageira, onde está guardado o espólio do Museu Municipal e onde funcionam as oficinas de mecânica da Câmara Municipal, portanto espaços perfeitamente operacionais e em funcionamento e se a política do Município for a de continuar a ter alguns espaços nesta zona da cidade, teria sido correto na análise global do interesse da Câmara, ter solicitado ou indagado se os seus proprietários teriam interesse em vender esses espaços e em que condições. O manifestar interesse não obrigaria à concretização do negócio, mas traria muito mais transparência ao processo. Alguém pode afirmar que se houvesse vontade dos proprietários dos espaços em proceder à sua venda, que o negócio seria melhor ou pior do que aquele que está a ser proposto? Ninguém. Mas mais grave, a sugestão foi feita e não foi acolhida.

3 - Do ponto de vista formal, esta proposta e este processo constitui um autêntico “desastre” administrativo, contendo várias ilegalidades com as quais não posso pactuar, sabendo-se da responsabilidade que este tipo de decisões pode acarretar do ponto de vista jurídico para os titulares dos cargos políticos.

No dia 06 de maio de 2019 foi presente em reunião de Câmara para conhecimento, uma avaliação efetuada pela empresa José Capinha, Lda, no valor de 585.000,00€, registada nos serviços da Câmara em 12.04.2019, com o registo 6683 – Proc: 032.009 e NIPG: 6534/19.

A mesma avaliação foi presente na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 09.05.2019, novamente para conhecimento, uma vez que não existia qualquer proposta a acompanhar a avaliação.

Na reunião de câmara de 22 de julho de 2019, foi novamente presente a referida avaliação agora acompanhada da proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada do dia 18 de julho:

“Considerando-se que a Câmara Municipal solicitou a avaliação da propriedade à Sociedade de Projetos e Engenharia Civil José Capinha, cujo relatório com data de 9 de abril de 2019 se anexa, sendo a proposta de avaliação pelo total da propriedade e do edificado no valor de 625.000,00€ (seiscentos e vinte e cinco mil euros).

Considerando que a aquisição de armazéns está prevista nos documentos previsionais para 2019, com dotação a definir

Proponho que a Câmara Municipal manifeste intenção de adquirir a empresa António Ramos e Costa, Lda.....”.

A proposta não corresponde à avaliação. O relatório anexo da avaliação é de 585.000,00€ e não de 625.000,00€, como é afirmado na proposta. A Câmara decidiu retirar o assunto da ordem do dia. Na reunião de Câmara de 29 de julho, surgiu uma avaliação de 625.000,00€, efetuada pela mesma empresa, na mesma data da anterior e registada no mesmo dia e com as mesmas referências na Câmara Municipal. (12.04.2019, com o registo 6683 – Proc: 032.009 e NIPG: 6534/19.)

Nessa mesma reunião, aconteceu ter este processo merecido “um tratamento especial”, constava na ordem de trabalhos como o ponto 23 e o ponto 23 a), coisa nunca vista, e documentos que desaparecem na Cloud e ao fim de alguns dias voltam a aparecer sem terem correspondência com o que foi apresentado aos membros da Câmara para discussão.

Foi decidido retirar o processo da ordem do dia, devendo ser presente em próxima reunião.

A proposta voltou a ser presente na reunião de 06 de agosto e novamente retirada da ordem do dia.

Na reunião de Câmara de 04 de novembro de 2019 o assunto constou novamente da ordem de trabalhos, com uma informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (Informação Técnica de Obras Particulares) da responsabilidade do Engº Civil Guilherme Pereira, onde dá conta da existência de três relatórios de avaliação a saber: Grupo Concerta – 662.963 €; José Capinha 625.000€ (desapareceu o relatório de avaliação de 585.000€) e Curvelo – 520.000€.

Fiquei extremamente surpreendido, como o grupo Concerta datou o seu relatório de avaliação de 23 setembro de 2019, relativamente a uma visita ao local a 12 de junho, quando não era conhecida qualquer relação da Câmara Municipal com esta empresa, nesta data.

Esta informação e os relatórios anexos das avaliações, não foi acompanhada de qualquer proposta de deliberação, tendo servido apenas para conhecimento dos membros da Câmara, o que gerou a minha intervenção que consta da ata e que transcrevo:

“Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que esta questão tem suscitado alguma discussão na Câmara e que não percebia como é que isto vinha a reunião de Câmara uma vez que não tinha proposta, não tinha despacho e a única coisa que via era uma informação feita pelo senhor Engenheiro Guilherme que a senhora Chefe de Divisão diz “para conhecimento e consideração do senhor Presidente” em nove do dez. Disse que não percebia como é que se coloca alguma coisa na Ordem de Trabalhos sem despacho e que não sabe de quem será a responsabilidade de enviar alguma coisa para a reunião de Câmara sem despacho. Disse que a segunda questão tem a ver com a falta de estratégia relativamente a esta matéria, disse que levantou a questão de que a Câmara tem outros armazéns alugados e se a Câmara alguma vez junto dos seus senhorios pôs a questão de estar interessado em adquirir armazéns e, ainda, uma outra questão que é o para quê a aquisição destes armazéns, para comprar e ficarmos com eles e aumentar o património, é para se ir pedir dinheiro emprestado para os comprar, é para substituímos os atuais armazéns que temos e se é para substituímos os armazéns que temos fechamos aqueles e montamos aqui outros e será aqui mesmo ou noutra sítio porque tudo aquilo está ainda por discutir. Disse que ouviu a gravação da reunião do dia 6 de agosto, logo depois da reunião de vinte e dois de julho em que a proposta do engenheiro Capinha era quinhentos e oitenta e cinco mil e depois a vinte e nove era seiscentos e vinte mil e depois houve aquela história no dia trinta e trinta e um de julho que houve alterações e depois a 6 de agosto o colega Rogério sugere que se esqueça a avaliação do engenheiro Capinha e se faça outra, o senhor Presidente concordou e solicitou aos serviços que tratassem disso porque não conhecia mais ninguém, mas o processo continuava a ser muito nubloso, tendo em conta a data da visita do grupo Concerta. Admite que seja um erro, mas gostaria de saber em que data foram contratados o Grupo Concerta e o Grupo Corvelo e acrescentou que a ser um erro é grave não haver ninguém a prestar atenção a estas coisas, porque já não é o primeiro erro grave a acontecer. Afirmou que enquanto as suas questões não forem respondidas não se sente confortável a votar este assunto.” -----

4 - Face aos argumentos atrás expostos, à falta de transparência em todo o seu desenvolvimento, esta proposta não poderia contar com o meu apoio, tendo por isso votado contra.» (Doc.888 NIPG 22210/19)-----

PROTÓCOLOS:

20) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1479/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de participação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo n.º 07/FD/CAR/A1/2019, no âmbito da Medida 01 - Projetos Desportivos dos CAR.»

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.889 NIPG 22127/19)-----

21) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1480/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de comparticipação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2019, no âmbito da Medida 02 - Apetrechamento e Equipamento Desportivo dos CAR.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.890 NIPG 22132/19)-----

22) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal 2019, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.da – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 1481/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que é competência da Câmara Municipal promover e apoiar atividades de interesse municipal de natureza social e que a Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.^{da} tem vindo a assumir parte desta função com a distribuição de brinquedos a todas as crianças do Concelho de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o protocolo de colaboração a estabelecer com esta entidade.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.891 NIPG 22138/19)-----

23) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Secretaria Geral da Administração Interna, para disponibilização de serviços de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 1482/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de 25 de novembro de 2019, e a importância desta rede de comunicações, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Secretaria Geral da Administração Interna, que tem como objetivo a disponibilização ao Município, de forma gratuita, do acesso à Rede Nacional de Segurança Interna, através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicação.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.892 NIPG 19451/19)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

24) Habitação Social – Permutas – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1483/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 3 de dezembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no n.º 4, e na alínea a) do n.º 5, do artigo 16.º A, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de permuta dos inquilinos identificados.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.893 NIPG 22034/19)-----

25) Atribuição de Habitação Social – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1484/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 3 de dezembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 11.º do Capítulo II, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativa ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a propostas de atribuição de habitação social identificadas na mencionada informação.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.894 NIPG 22040/19)-----

EDUCAÇÃO:

26) Auxílios económicos para material escolar, destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação:

Deliberação n.º 1485/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de assegurar que alunos beneficiários da ação social escolar terão acesso ao material escolar indispensável, e, a informação do Setor de Educação, datada de 25 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a transferência da verba de reforço dos subsídios para os respetivos Agrupamentos de Escolas, destinados aos alunos beneficiários da ação social escolar, de acordo com os valores apurados até 31 de outubro de 2019, o seguinte:

- Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde: 2 481,15€
- Agrupamento de Escolas de Atougua da Baleia: 937,89€

- Agrupamento de Escolas de Peniche: 2 979,42€» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.895 NIPG 21293/19)-----

RECURSOS HUMANOS:

27) Processo disciplinar - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro dos

Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1486/2019: De acordo com o n.º 44 do ponto V, do relatório final, datado de 1 de outubro de 2019, e nos termos do n.º 4, do artigo 181.º da LGTFP, deliberado, por escrutínio secreto, com dois votos sim e um voto em branco, aplicar a pena de suspensão de 30 dias pela prática de uma única infração. O senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino Batista Antunes, e os senhores Vereadores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e o Rogério Manuel Dias Cação, por estarem impedidos, não participaram na votação, conforme previsto no artigo 71.º do CPA, publicado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

28) Processo disciplinar (Proc. n.º 2/2019) – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1487/2019: Considerando a factualidade apurada, a sua ponderação e enquadramento legal, o grau da infração praticada e o grau de culpa, deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aplicar ao trabalhador a pena disciplinar de multa, no valor correspondente a seis remunerações, base diária, de acordo com a artigo 185.º da LGTFP, suspensão, pelo prazo de seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 192.º da LGTFP, e comunicar ao Ministério Público, nos termos do n.º 4 do artigo 179.º da FGTFP, por serem passíveis de ser entendidos como infração penal.-----

29) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1488/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 2346, de 5 de dezembro de 2019, referente à integração de candidatos através da celebração de contrato sem termo, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22153/19) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

30) Procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1489/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de combustíveis, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 5/2017 CC-OESTE.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, resultante da contratação com a empresa fornecedora do combustível, pelas seguintes classificações:

2.1 Económica: 02 01 02 01 – aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – combustíveis e lubrificantes – gasolina, valor estimado para o ano de 2020: 7.000,00 € (valor sem IVA), será cabimentado no Orçamento Municipal aprovado para o ano de 2020 e valor estimado para o ano de 2021: 7.000,00 € (valor sem IVA), será cabimentado no Orçamento Municipal de 2021.

2.2 Económica: 02 01 02 02 – aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – combustíveis e lubrificantes – gasóleo – valor estimado para o ano de 2020: 190.000,00 € (valor sem IVA), será

cabimentado no Orçamento Municipal aprovado para o ano de 2020 e valor estimado para o ano de 2021: 140.000,00 € (valor sem IVA), será cabimentado no Orçamento Municipal para o ano de 2021.

A assunção do compromisso plurianual foi autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Micael Rebelo Correia, Técnico Superior, como membros efetivos, Maria Salomé Andrade Vala e Beatriz Maria Correia Martiniano Mata, como membros suplentes.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.896 NIPG 21341/19)-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

31) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2018 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1490/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, comunicada a 4 de janeiro de 2019, pelo ofício n.º 216/2019/SGA_AE/DAE, e informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 03 de dezembro de 2019, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 73,51€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, de 39,32€ para a Freguesia da Serra d’El-Rei, de 45,84€ para a Freguesia de Ferrel e de 98,06€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 256,73€, correspondente à repartição da verba transferida referente ao Recenseamento Eleitoral de 2018, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.897 NIPG 483/19)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

32) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Barbosa Du Bocage, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1491/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua Barbosa Du Bocage, Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 6F-13/17.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.898 NIPG 15591/19)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

33) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1492/2019: Foi presente em reunião de Câmara, a deliberação da Assembleia de Freguesia de Ferrel, de 28 de setembro de 2019, registada sob o n.º 17930, de 4 de outubro de 2019, tendo o senhor Presidente informado que, do ponto de vista técnico, está a ser trabalhada uma solução que, a seu tempo, apresentará à Câmara Municipal. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18170/19)-----

APOIOS DIVERSOS:

34) Atribuição de apoio à Comissão para a Divulgação e Valorização da Vida e Obra de Frei João de Galdes, para a transladação de Frei João da Santíssima Trindade – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1493/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No seguimento da receção de ofício, datado de 2 de novembro de 2019, registado com o n.º 19818, enviado pela Comissão de Divulgação e Valorização da Vida e Obra de Frei João da Santíssima Trindade, informando da pretensão daquela comissão em proceder à transladação dos restos mortais desta figura natural do concelho, proponho que Câmara Municipal no uso da competência na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de ofício comunicando o apoio institucional do Município a esta iniciativa.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.899 NIPG 20136/19)-----

35) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para o transporte das crianças de São Bernardino e dos Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Galdes, no ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1494/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 23 de outubro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas hh) e gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio anual, à Associação União e Cultural de São Bernardino, como contrapartida pela utilização do transporte desta associação por parte das crianças que frequentam a Escola Básica e o Jardim de Infância de Geraldês, no valor total de 3.575,00€, dos quais, 1.575,00€ se destinam à comparticipação do transporte dos sete alunos que foram transferidos para escola mais próxima, por motivo de encerramento da EB São Bernardino no ano letivo 2019/2020.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.900 NIPG 19571/19)-----

DIVERSOS:

36) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 1495/2019: Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada sob o n.º 2361, a 9 de dezembro de 2019, deliberado, para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, aprovar a proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, de remeter a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche à Assembleia Municipal, para aprovação, a qual obteve parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e foi submetida a consulta pública, nas partes não reservadas, sem quaisquer contributos. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22463/19) -----

37) Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Peniche – Pelouro da Proteção Civil:

Deliberação n.º 1496/2019: Deliberado tomar conhecimento da informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada sob o n.º 2344, a 2 de dezembro de 2019, do relatório de consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Peniche e remetê-lo à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 22141/19) -----

38) Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – CIAB – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1497/2019: Deliberado retirar da ordem do dia, o assunto referente ao Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1498/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do

número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de maio de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
